



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
21/08/2025
Wlape

Portaria N° 796/2025

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Thaynara Wallauer Machado**, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços da Saúde**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de contratação de OSCIP para prestar serviços para a secretaria de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Canarana-MT, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, **considerando** suas atribuições e competências legais, **considerando** as deliberações do dia;

Considerando a lei 1.853 de 04 de junho de 2024;

Resolve:

Art. 1 - Aprovar a contratação de uma Organização Social (OSCIP) para prestar serviços para a Secretaria de Assistência Social, conforme forem aparecendo demandas;

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT., 01 de setembro de 2025

Zeilla Freitas da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº794/2025

Portaria Nº794/2025

21 de agosto de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Andreia Cecatto**, no cargo de provimento efetivo de **Agente Serviços - II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de julho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº795/2025

Portaria Nº795/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder retorno às atividades ao Servidor Público **Leonardo Kido Alves**, efetiva no cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº775/2025 de 15 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº796/2025

Portaria Nº796/2025

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Thaynara Wallauer Machado**, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços da Saúde**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2025

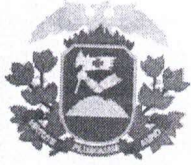
Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº042/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:



Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 258

Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Andreia Cecatto, no cargo de provimento efetivo de Agente Serviços - II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de julho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°795/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades ao Servidor Público Leonardo Kido Alves, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº775/2025 de 15 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°796/2025

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Thaynara Wallauer Machado, para exercer o cargo de Assistente de Serviços da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO